



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 216/2000.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Usina Ipojuca S/A, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004588/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo o desenvolvimento do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da UFRPE-EECAC – Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, para a seleção e experimentação de genótipos promissores de cana-de-açúcar de sigla RB, oriundos do Programa da UFRPE, com a liberação de novas variedades comerciais e, ainda, de materiais introduzidos pela UFRPE-EECAC em programas de pesquisa nacionais ou estrangeiros, em estrita obediência ao Projeto de Pesquisa, Anexo I, que integra o presente para todos os efeitos legais, conforme consta do Processo Nº 23082.004588/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =